

ATA Nº. 1.709/2010 – DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 09.02.2010.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, tendo como local o Plenário Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às catorze horas e dez minutos, foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Fernando Pereira Bitencourt, da Bancada do PMDB; Elói Ferraz de Andrade, da Bancada do PDT; Alberi Antônio Behnen, Nelci Elsa Kanitz e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM e Albino Valdir Severo e Érico Pimentel Nogueira, da Bancada do PP. A vereadora Rudinéia da Silva Cervieri (apresentou atestado de médico) e o vereador Silvestre Antônio Rebelato, ambos da Bancada do PMDB estiveram ausentes. Constatado quorum regimental a Senhora Presidente, Nelci Elsa Kanitz, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou que o secretário fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2010 (Altera a Lei Complementar nº. 003/2002, acrescentando a Divisão de Trânsito na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação e, dá outras providências); 02 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2010 (Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, pelo seu Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.); 03 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2010 (Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola). Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010: Altera a Lei Complementar nº. 003/2002, acrescentando a Divisão de Trânsito na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação e, dá outras providências. Baixado para a Comissão Representativa. A Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2010: Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, pelo seu Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. Baixado para a Comissão Representativa. A Presidente passou para o terceiro item da ordem do dia: LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2010: Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola. Baixado para a Comissão Representativa. A Presidente, vereadora Nelci, mencionou que o Executivo Municipal colocou que o Assessor Jurídico ou o servidor Luciano estão à disposição para esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 001/10. O vereador Albino solicitou que o projeto referente ao estágio ficasse em pauta para maior estudo. O vereador Elói perguntou se é possível fazer emendas aos Projetos. O Vereador Fernando falou que o Regimento Interno permite acrescentar emendas e se associou ao vereador Albino para que ficasse em pauta também o Projeto de Lei Complementar nº 001/10. O vereador Alberi pediu qual o Projeto que veio em Regime de Urgência Especial. O vereador Érico colocou que sendo sexta-feira ou março os projetos serão aprovados e que são legais. A Presidente, vereadora Nelci, se comprometeu em buscar as informações com a Assessoria Jurídica. O vereador Vanderlei sugeriu que se espere os pareceres do Jurídico e então se decida se há condições para votar. O vereador Fernando falou que seria importante para ter tranquilidade na hora de votar. A Presidente, Vereadora Nelci, colocou à disposição a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos, às catorze horas e cinquenta minutos (14h50min.), convocando para a próxima Sessão Extraordinária nº 004/10, que será realizada no dia 12 de fevereiro, com início às 10hs (dez horas). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Nelci Elsa Kanitz e

secretariados pelo vereador Érico Pimentel Nogueira, 1º Secretário. Do que eu, Érico Pimentel Nogueira determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

NELCI ELSA KANITZ. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA

Presidente do Legislativo Ibirubense. 1º Secretário.